PORTARIA Nº 0158/2013
Data: 23 de setembro de 2013
Protocolo: 1407-2013

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, visando a deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 22 a 27 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, no período compreendido entre os dias 22 a 27 de setembro de 2013, onde participará do III Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos – Cenário atual das Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de setembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE